



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,
PLANEJAMENTO AMBIENTAL, URBANO E RURAL**

PARECER Nº 001/2020

Projeto de Lei nº 006/2020

INICIATIVA – Poder Executivo

EMENTA – “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Ipê e altera e complementa no que couber a Lei Municipal nº 1.474, de 21 de novembro de 2013, e dá outras providências”.

Considerando o parecer favorável exarado pela Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamento, Finanças e Saúde e tendo em vista que o presente dispõe sobre a salubridade ambiental e o saneamento básico, os quais são indispensáveis a segurança sanitária e a melhora da qualidade de vida dos cidadãos, os membros desta Comissão opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2020.

Este é o Parecer.

Sala das Comissões em 18 de fevereiro de 2020.

Ver Paulo Roberto Agustini
Presidente da Comissão

Ver.Ivar Guerra
Vice-Presidente

Ver. Cassiano de Zorzi Caon
Secretário – Relator

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.